



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

ESTUDANTES CHAMADOS/AS PARA ASSUMIR VAGA DE AUXÍLIO
5ª CHAMADA - EDITAL 10/2023, DE 21/02/2024, RETIFICADA EM 13/03/2024
CAMPUS ARAGUAIA

LISTA DE ESTUDANTES CHAMADAS/OS

Os estudantes abaixo relacionados por matrícula/RGA são, por este ato, chamados a ocupar vaga de auxílio conforme disposto na tabela a seguir:

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO
1	202011731018	23108.071717/2023-38	SIM	NÃO	SIM
2	202011724018	23108.072122/2023-08	SIM	NÃO	AUXILIADA
3	202211720033	23108.072404/2023-05	SIM	NÃO	SIM
4	202311719019	23108.074688/2023-66	SIM	NÃO	AUXILIADO
5	201811720049	23108.083695/2023-59	SIM	NÃO	NÃO
6	202111729031	23108.076051/2023-12	NÃO	SIM	SIM
7	202311741005	23108.077074/2023-36	NÃO	NÃO	SIM
8	202311732002	23108.082746/2023-25	NÃO	SIM	SIM
9	202111728027	23108.096673/2023-59	NÃO	NÃO	SIM
TOTAL			5	2	6

COMUNICADOS

- Os estudantes convocados terão, impreterivelmente, até 10 dias corridos, contados contados da data desta publicação, para atualizar seus dados bancários no sistema SIGA e para assinar eletronicamente o Termo de Compromisso encaminhado por e-mail/SEI/UFMT.
- A conta bancária deve ser de exclusiva titularidade do estudante convocado, pois o sistema não realiza pagamento em nome de terceiro. Além disso, a conta bancária deve ser do tipo conta corrente (ou conta poupança somente da Caixa Econômica Federal - CEF). Ademais, o estudante convocado deverá se certificar que sua conta está ativa junta à instituição financeira a qual está vinculado.
- O pagamento dos respectivos auxílios para os quais o estudante fora chamado será encaminhado após a assinatura do Termo de Compromisso, sem efeito retroativo.
- O pagamento não efetivado por ausência ou erro na informação dos dados bancários por parte do estudante, bem como por problemas na conta junto à instituição financeira, só será reencaminhado uma única vez.
- Caso o estudante não proceda à assinatura dos Termos de Compromisso, será chamado na sua vaga o próximo estudante da lista de classificação.

Legenda:

- "Auxiliada(o)": significa que o/a estudante já vem sendo atendida/o com o referido Auxílio;
- "NÃO": significa que a/o estudante não foi chamada(o) para o referido Auxílio;
- "SIM": significa que a/o estudante está sendo chamada(o) a ocupar vaga em relação ao referido Auxílio;



Documento assinado eletronicamente por **MIRTES SANTOS OLIVEIRA**, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUA, em 13/03/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6701775** e o código CRC **60C0FBA8**.